



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 1.099, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

“Disciplina o encaminhamento de atestados médicos ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia – MT, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art.1º Determinar a todos os Secretários Municipais que encaminhem ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 72 horas após a emissão, todos os atestados médicos de servidores, devidamente homologados pela junta médica, conforme o § 3º do Artigo 72 da Lei Municipal 1079/97.

Art. 2º O não cumprimento desta Portaria implicará em medidas administrativas previstas em Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1048/2013.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 23 de outubro de 2013.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal